

contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO

CNPJ 25.064.064/0001-87

SANDRIMAR ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74 Inc, III alínea E da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 001/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69, com endereço na Q 604 Sul, Alameda 02, Lote 40, Bairro Plano Diretor Sul CEP 77.022.044. Palmas/TO, por seu representante Sr. Mauricio Cordenonzi, brasileiro, inscrito na OAB/TO 2.223-b, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas, bem como acompanhamento de processos junto ao tribunal de contas do estado do Tocantins - TCE/TO e Tribunal de Contas da União TCU, junto ao município de Cachoeirinha/TO, no exercício de 2025, através de recursos próprios no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso Inc, III alínea E da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO

CNPJ 25.064.064/0001-87

SANDRIMAR ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP: 77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF 039.308.521-01,

residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69, com endereço na Q 604 Sul, Alameda 02, Lote 40, Bairro Plano Diretor Sul CEP 77.022.044. Palmas/TO, por seu representante Sr. Mauricio Cordenonzi, brasileiro, inscrito na OAB/TO 2.223-b.

OBJETO. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas, bem como acompanhamento de processos junto ao tribunal de contas do estado do Tocantins - TCE/TO e Tribunal de Contas da União TCU, junto ao município de Cachoeirinha/TO, no exercício de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO

CNPJ 25.064.064/0001-87

SANDRIMAR ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO

CNPJ 25.064.064/0001-87

SANDRIMAR ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam